

DECRETO Nº 7186/90
de 10 de dezembro de 1990

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 766 de 14/12/90

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de
CR\$ 1.946.405,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Nova
Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, e parágrafo único do
artigo 66 da Lei nº 4320,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de CR\$ 1.946.405,00 (Hum Milhão, No-
vecentos e Quarenta e Seis Mil e Quatrocentos e Cinco Cruzeiros) destina-
do a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.40	SECRETARIA DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
02.40-03070202.040-2	Manutenção dos Serviços	
02.40-3111.01-9	Vencimentos e Vantagens	
	Fixas	185.220,00
06.20	SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-03080302.040-8	Manutenção dos Serviços	
06.20-3111.01-9	Vencimentos e Vantagens	
	Fixas	108.250,00
07.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO	
07.01-03070202.040-6	Manutenção dos Serviços	
07.01-3111.01-9	Vencimentos e Vantagens	
	Fixas	64.800,00
07.40	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
07.40-03070212.040-2	Manutenção dos Serviços	
07.40-3111.01-9	Vencimentos e Vantagens	
	Fixas	153.790,00
08.01	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GABINETE DO SECRETÁRIO	
08.01-03070202.040-2	Manutenção dos Serviços	

cont. do decreto nº 7186/90 - fls. 02.

08.01-3111.01-9	Vencimentos e Vantagens	
	Fixas	393.980,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.11	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
10.11-08421882.380-6	Manutenção dos Serviços	
10.11-3111.01-9	Vencimentos e Vantagens	
	Fixas	234.100,00
10.12	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
10.12-08452152.380-6	Manutenção dos Serviços	
10.12-3111.01-9	Vencimentos e Vantagens	156.730,00
	Fixas	
10.14	DIVISÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS	
10.14-08420212.040-4	Manutenção dos Serviços	
10.14-3111.01-9	Vencimentos e Vantagens	64.800,00
	Fixas	
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.10	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
12.10-08411852.040-4	Manutenção dos Serviços	
12.10-3111.01-9	Vencimentos e Vantagens	
	Fixas	116.916,00
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE	
13.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
13.01-10580202.040-7	Manutenção dos Serviços	
13.01-3111.01-9	Vencimentos e Vantagens	
	Fixas	140.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
14.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
14.01-08462242.040-4	Manutenção dos Serviços	
14.01-3111.01-9	Vencimentos e Vantagens	
	Fixas	135.600,00
	CONSULTORIA LEGISLATIVA	
15.01-03070202.040-2	Manutenção dos Serviços	
15.01-3111.01-9	Vencimentos e Vantagens	
	Fixas	192.219,00
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:		
	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
02.01-03070202.040-6	Manutenção dos Serviços	
02.01-3111.01-9	Vencimentos e Vantagens	

cont. do decreto nº 7186/90 - fls. 03.

	Fixas	404.706,00
02.30	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
02.30-03070202.040-4	Manutenção dos Serviços	
02.30-3111.01-9	Vencimentos e Vantagens	
	Fixas	96.080,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01	CHEFIA E COORDENAÇÃO	
05.01-03070232.040-4	Manutenção dos Serviços	
05.01-3111.01-9	Vencimentos e Vantagens	
	Fixas	50.080,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
07.20-03070212.040-6	Manutenção dos Serviços	
07.20-3111.01-9	Vencimentos e Vantagens	
	Fixas	2.250,00
07.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS	
07.30-03070212.040-4	Manutenção dos Serviços	
07.30-3111.01-9	Vencimentos e Vantagens	
	Fixas	398.669,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
08.10-03070212.040-4	Manutenção dos Serviços	
08.10-3111.01-9	Vencimentos e Vantagens	
	Fixas	221.530,00
08.20	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO	
08.20-03070212.040-2	Manutenção dos Serviços	
08.20-3111.01-9	Vencimentos e Vantagens	
	Fixas	135.140,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
11.10	PROCURADORIA GERAL	
11.10-03070142.040-0	Manutenção dos Serviços	
11.10-3111.01-9	Vencimentos e Vantagens	
	Fixas	96.139,00
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE	
13.10	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
13.10-10583232.040-9	Manutenção dos Serviços	
13.10-3111.01-9	Vencimentos e Vantagens	
	Fixas	297.170,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	ENCARGOS DIVERSOS	
20.10-03070212.610-2	Serviços Externos	
20.10-3111.01-9	Vencimentos e Vantagens	

cont. do decreto nº 7186/90 - fls. 04.

Fixas

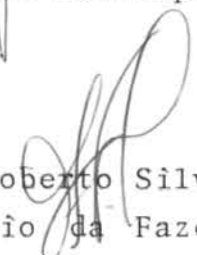
244.641,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de dezembro de 1990.

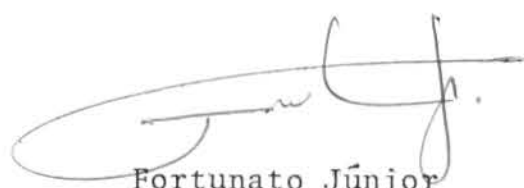


Pedro Yves
Prefeito Municipal



José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos